



LEI Nº 820/96
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

"Dispõe sobre nome de rua de nossa cidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faco saber que a Câmara Municipal de Itabaiana(SE), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Trav. Manoel Francisco Teles, que inicia-se na Av. Manoel Francisco Teles, até a Rua Antonio Santana, passará a denominar-se de RUA JOSÉ FERREIRA COSTA, conhecido como (Zequinha dentista).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 10 de Dezembro de 1996.



JOÃO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BARRETO
Sec. Municipal de Administração